



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO N.º. 155/2025
De: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Geral de Governo - SGG
Data: 21/05/2025
Assunto: Solicitação de alteração – Lei Municipal n.º 2.436/2022

Considerando as deliberações realizadas em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), esta Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a análise e posterior encaminhamento de proposta legislativa para alteração da Lei Municipal n.º 2.436/2022, nos seguintes termos:

1. Alteração do art. 8º da referida Lei, a fim de substituir a *Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Geral de Gabinete* pela *Secretaria Municipais de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento*, como representantes do Poder Executivo no CMDM. Tal substituição visa adequar a composição do Conselho à realidade das políticas públicas com maior interface direta com as demandas das mulheres, especialmente nas áreas de segurança e autonomia econômica.
2. Alteração do art. 8º da referida Lei, a fim de alterar a nomenclatura da *Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação*, para *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*, considerando a cisão entre as Secretarias de Cultura e Turismo e Esporte e Recreação.
3. *Inclusão de novo artigo* prevendo a possibilidade de realização de eleição indireta, mediante edital de chamamento público, para preenchimento de vaga da sociedade civil em caso de vacância, seja por desistência formal, faltas injustificadas recorrentes, ou inexistência de entidade representativa constituída no município. A medida visa assegurar a manutenção da paridade entre os segmentos governamental e não governamental no CMDM, conforme preceitua a legislação vigente.

Para tanto, segue, em anexo, as minutas das alterações propostas para análise e providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio técnico no trâmite da matéria.

Atenciosamente,

Bruna Luana Souza Javorski
Presidente do CMDM

Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

